



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

Considerando o Ofício 2720/2022 do Prefeito do Município de Salto do Itararé, solicitando a cessão do servidor municipal Augusto César Vieira, ocupante do cargo de Professor III, e

Considerando o artigo 164, da Lei Complementar n.º 25, de 2004,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Ceder ao Município de Salto de Itararé/PR, o servidor AUGUSTO CÉSAR VIEIRA, RG. 49.895.064-0, ocupante do cargo de Professor III, nomeado através do Decreto n.º 294, de 13 de setembro de 2022.

**Artigo 2º** A cessão do servidor será feita pelo prazo de 02 anos, a contar de 11 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 02 anos, ou extinto a qualquer tempo, por conveniência dos entes envolvidos.

**Artigo 3º** A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Salto de Itararé/PR.

**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 16 de novembro de 2022.

  
**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa